

Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 125/2024

DATA: 18/11/2024

Súmula: Prorroga Licença do servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº144/2001 de 06/07/2001, na Seção III, em seu Art. 92,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar a Licença por Doença na Pessoa da Família, pelo período de mais 30 (trinta dias), do servidor ADÃO LAURENTINO DE OLIVEIRA (8031).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/11/2024.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod439237